



# UNIVERSIDADE PARANAENSE – UNIPAR

Reconhecida pela Portaria MEC nº 1.580, de 09/11/1993 – D.O.U. de 10/11/1993

Mantenedora: Associação Paranaense de Ensino e Cultura – APEC

Umuarama (Sede) – Toledo – Guaíra – Paranavaí – Cianorte – Cascavel – Francisco Beltrão

## CPAIUP – COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA UNIPAR

---

### APRESENTAÇÃO

Acreditamos que uma instituição de ensino, dedicada à construção do saber e à formação de profissionais cidadãos conscientes de seu papel social, deve exercer sua missão através da contínua reavaliação de seus caminhos e resultados.

Desta forma, a Universidade Paranaense reconhece a importância da auto-avaliação e a assume como um processo contínuo, através do qual a Instituição atinge, de forma mais eficiente e efetiva, o conhecimento de sua dinâmica, de seu modo de inserção na sociedade e do significado de seu trabalho, como subsídios para a realimentação de seus programas, projetos e compromissos, reconstruindo, como instituição de ensino, seu espaço social.

É nesse sentido que a Universidade Paranaense – UNIPAR apresenta este Projeto de Auto-Avaliação Institucional 2005-2006, com base no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei nº 10.861, de 14/04/2004, e regulamentado pela Portaria MEC nº 2.051, de 09/07/2004. A responsabilidade pela execução deste Projeto, que conta com a participação dos professores, funcionários técnico-administrativos, alunos e ex-alunos da Universidade, além da sociedade regional, está a cargo da comissão própria de avaliação designada por ato da Reitoria como Comissão Permanente de Avaliação Institucional da Universidade Paranaense (CPAIUP).

Com a execução deste Projeto a UNIPAR busca identificar, junto à comunidade acadêmica e à sociedade, a repercussão de sua forma de atuar como instituição compromissada com a qualidade de ensino, da pesquisa e da extensão. Os resultados desta primeira auto-avaliação realizada segundo as orientações da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) servirão de subsídios para o planejamento de novas ações voltadas ao desenvolvimento institucional e à revisão dos procedimentos acadêmicos e administrativos quanto aos aspectos que eventualmente forem identificados como deficitários.

Este Projeto foi elaborado com base nos parâmetros definidos pela CONAES para a auto-avaliação das universidades e aprovado, no âmbito da UNIPAR, pelo Conselho Superior Universitário (CONSUNI).

**Profa. Neiva Pavan Machado Garcia**  
Presidente da CPAIUP